



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
ELEIÇÕES 2022

EDITAL CAVE Nº 11/2022

A Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para as Eleições 2022, Exma. Juíza Roberta Rocha Fonseca, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 57 da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, e no art. 2º, IV, da Resolução TRE-MG nº 1.222, de 9 de agosto de 2022, COMUNICA a todos os interessados que no dia 29 de outubro de 2022, a partir das 7 horas, na Sala de Sessões deste Tribunal, situada na Av. Prudente de Moraes, nº 100, 3º andar, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, haverá a definição de 33 (trinta e três) seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão objeto do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, sendo 27 (vinte e sete) urnas eletrônicas definidas para o Teste de Integridade em ambiente controlado (no CREA-MG, situado na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.600, e no TRE-MG, na Avenida do Contorno, n.º 7.526) e 6 (seis) urnas eletrônicas definidas para o Projeto Piloto com Biometria, a realizar-se no Colégio Loyola (Avenida do Contorno, 7.919), todas no mesmo dia e horário da votação oficial, 30 de outubro, das 8 às 17 horas. Também em 29 de outubro, véspera da eleição, a partir das 7 horas, na sede do TRE-MG, ocorrerá a definição das 10 (dez) seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão objeto do Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, a ser realizado nas próprias seções eleitorais a serem auditadas às 6 horas do dia da eleição. Publique-se o presente edital para ciência dos interessados.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

ROBERTA ROCHA FONSECA

Juíza-Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica





Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, em 17/10/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3390407** e o código CRC **28799259**.